

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2025/PMPF.....	2
PORTARIA Nº 309 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 040/2025 e pregão eletrônico 015/2025, resolvem:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EDSON S. CRUZ LTDA, CNPJ Nº 31.025.979/0001-86**, localizado à Av. 1, nº100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca- MA, CEP: 65.680-000, vencedora do lote 01 com o valor total de **R\$ 420.000,000(quatrocentos e vinte mil reais)**, segundo do que consta nos autos do processo 040/2025.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EDSON S. CRUZ LTDA, CNPJ Nº 31.025.979/0001-86**, localizado à Av. 1, nº100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca- MA, CEP: 65.680-000, vencedora do lote 01 com o valor total de **R\$ 420.000,000(quatrocentos e vinte mil reais)**, segundo do que consta nos autos do processo 040/2025.

5. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Passagem Franca - MA, 19 de agosto de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GEANE CARDOSO MENEZES

Identificador: 1912-e343bec1904f07e8b7bff7b2a875d676ddb8f314

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2025/PMPF

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2025 PARTES: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, E A EMPRESA L MOREIRA DE SÁ. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB12 Educação12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO . TENDO COMO OBJETO “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais de banda, novos, de primeira qualidade, destinados à estruturação e ao desenvolvimento das atividades da Banda Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem Franca – MA..”. PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. ASSINA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MÁRCIA MENEZES SOUSA PUBLIQUE-SE.

Identificador: 1912-00cf5ec8ed227c77b9991a52b9aa563bd7fc8b30

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **EDVALDO BORGES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007581, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/08/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1912-9915d25df3338ef3546410c5a03750d101aac117



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-20 00:09:03

